



EDITAL Nº 84 /2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o estipulado no art.º 20.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 27 de dezembro de 2023, as reuniões ordinárias deste grupo executivo, serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de caráter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10 horas.

Para melhor esclarecimento, a seguir se discriminam as datas das reuniões, para o ano civil de 2024:

Reuniões de Câmara 2024 4.ª feiras – 10h00		
Meses	1.ª	2.ª
janeiro	10	31
fevereiro	14	28
março	13	27
abril	10	24
maio	08	29
junho	12	26
julho	10	31
agosto	14	28
setembro	11	25
outubro	09	30
novembro	13	27
dezembro	11	26

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu